



## **RESOLUÇÃO SESA Nº 044/2015**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9389, de 10/02/15)

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, usando da atribuição que lhe confere o Art.45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando as orientações emanadas do relatório elaborado pela 6ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado com relação ao contrato de prestação de serviços para a implantação e manutenção do Sistema Estadual de Regulação, enviado a SESA pelo ofício nº 474/14/OIN-GP/TCE;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir uma Comissão de Avaliação e Monitoramento do contrato de prestação de serviços de manutenção do Sistema Estadual de Regulação com atribuições desta para avaliar os itens identificados no relatório do TCE e elaborar propostas de melhoria no acompanhamento dos serviços prestados pela empresa contratada para a execução do referido Contrato.

**Art. 2º** - Nominar os integrantes da Comissão:

- I. José Juraci Macedo – CELEPAR, RG nº 1.192.647-9;
- II. Clarice Marília Hrenechen Krechinski – Chefe de Divisão de Regulação do Acesso/SESA, RG nº 6.441.887-4;
- III. Olga Regina Cotovicz de Castro Deus – Chefe do Departamento da Rede de Urgência e Emergência/SESA RG nº 1.909.202-0;
- IV. Vinicius Filipak – Diretor de Políticas de Urgência e Emergência – SESA RG nº 1.948.773

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 dias para a Comissão apresentar o relatório de conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2015.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

**\*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**